



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000179.2021	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.029.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391600 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03800 EMERSON CORREIA MARTINS (EMPRESA)
 Endereço Rua Santa Cruz 41
 CNPJ/CPF 20.330.355/0001-56 Fone 44-99701-4938 Cidade Pérola

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				26.01.21	25.02.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	45.060,00	2.000,00	43.060,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇOS DE MELHORIAS N PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.	2.000,00	2.000,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	00081585-1	VALOR LIQUIDO	2.000,00
--------------	-----	-----	------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Assinatura: *Maycon Junior dos Santos*
 nome: Maycon Junior dos Santos
 cargo: Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
 CPF: 062.264.929-96 - Portaria 007/2021

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data: 26/01/21
 Ordenador da Despesa: *Juliana Lombardi de Oliveira*
 Encarregado do Serviço: *Juliana Lombardi de Oliveira*
 CONTADOR(A)
 CURSOS
 CRC PR - 0945070/A

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ___/___/___

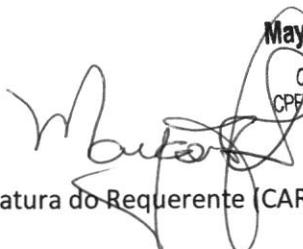


Secretaria: Assistência Social

Divisão: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.


Assinatura do Requerente (CARIMBO)

Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF 062.264.929-96 Portaria 007/2021